CERTIFICA a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros deste Serviço Registral a seu cargo, deles, no de numero 3-F, de Transcrição das Transmissões, as folhas 194, em data de 14 de janeiro de 1.946, consta a **Transcrição sob numero 9.682**, pela qual JOSE MILANI JUNIOR, brasileiro nato, casado, industrial, domiciliado em São Paulo, a rua Minas Gerais no. 138, adquiriu de THEODORO MAX LANGE e sua mulher MARY LANGE, o primeiro, brasileiro por naturalização e a segunda inglesa, proprietários, domiciliados em Santos, pelo preço de CR$1.000.000,00, conforme Escritura de Venda e Compra de 13 de dezembro de 1945, das notas do 8o. Tabelião de Santos, Michel Alca, "UM PREDIO e seu respectivo terreno, situado com frente para a Av. Antonio Rodrigues ns. 513, antigos ns. 89/91 e mais antigo nos. 17/19, na cidade de São Vicente, medindo o terreno inclusive as partes edificadas, 53,30 metros de frente para a Av. Antonio Rodrigues, 47,30 metros de frente para a Av. Pres. Wilson, antiga Misericórdia; 89,50 metros para a rua Benedito Calixto; e 106,80 metros para outro lado onde confronta com o imóvel de propriedade do adquirente e que pertenceu a Rodrigo Pires do Rio Filho". (Transcrição Anterior no. 15.291, do 1o. Cartório de Registro de Imoveis, desta Comarca). CERTIFICA mais que a margem da Transcrição n. 9.682 supra descrita, constam varias referencias para alienações parciais do imóvel, mais as seguintes averbações, a saber: NUMERO UM, de 21 de janeiro de 1950, que se refere a divisão do imóvel supra, em quatro áreas distantes, destacando-se a Área B, que compreende um terreno com 25,89 metros de frente para a Avenida Antonio Rodrigues, fazendo esquina com a Rua Benedito Calixto, tendo 49,50 metros da frente aos fundos do lado direito, por 41,30 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, ou seja, ao correr da Rua Benedito Calixto, por 24,60 metros de largura nos fundos, perfazendo uma área total de 1.116,97 metros quadrados; NUMERO DOIS, da mesma data, que se refere que em parte do terreno retro descrito, ou seja, a área B, foi edificado um prédio de apartamentos denominado "EDIFÍCIO ICARAI", que tomou o n. 49 da Avenida Antonio Rodrigues e 21 e 29 da Rua Benedito Calixto, conforme Carta de Habitação numero 2.377, expedida em 31 de dezembro de 1949, pela Prefeitura Municipal de São Vicente; e NUMERO TRES, de 16 de fevereiro de 1950, que se refere a ESPECIFICAÇAO DE CONDOMINIO do prédio acima mencionado, com 14 pavimentos e apartamentos, com áreas diferentes, para efeitos do Dec. Federal no.5.481 de 25 de junho de 1928, modificado pelo Dec. Federal n. 285, de 5 de junho de 1948. - **CERTIFICA** mais, que no livro 4-D, de Registros Diversos, as fls. 144, em data de 28 de março de 1.951, consta a **Inscrição número 4.125**, pela

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por MARCELO OLMEDO e Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, protocolado em 07/01/2015 às 10:41 , sob o número 10000008142015826059O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000008-14.2015.8.26.0590 e código 2DE994.
Comarca de Santos - SP
1237 4 - 055001-080000-0714
07E0996

qual JOSÉ MILANI JUNIOR e sua mulher MARIA LA FARINA MILANI, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo, à rua Minas Gerais nº 138, comprometeu-se vender à **FRANCISCO MARADEI,** italiano, casado, proprietário, domiciliado em São Paulo, a rua Barão de Paranapiacaba nº 73, 4º – s/43, "**UM APARTAMENTO que tem o número 124, estando localizado no 12º. andar, ou seja no 13º. pavimento do EDIFÍCIO ICARAÍ, cuja entrada principal e pela rua Benedito Calixto ns. 21 e compõe-se de duas lojas, uma das quais com frente para a Avenida Antonio Rodrigues onde tem o nº 491 e outra com frente para a rua Benedito Calixto, onde tem o nº 29, na cidade de São Vicente**, situando-se o referido apartamento com frente para o espaço aéreo correspondente a área situada nos fundos do edifício, e se constituí do seguinte: um vestíbulo com armário embutido (porta-chapéus); vestíbulo esse que da acesso diretamente a cozinha e a um living-room, sendo este separado de um terraço por uma porta - vidraça; uma corredor; dois dormitórios, um banheiro completo; um quarto para empregada, uma área de serviço, com tanque para lavar roupa e um W.C com chuveiro, para empregada, confrontando na frente com o espaço aéreo correspondente a área situada nos fundos do edifício, a esquerda com o espaço aéreo existente sobre a área de serviço, com a parede divisória do poço de um dos elevadores, e nos fundos, com o apartamento nº 123, correspondendo ao apartamento a fração ideal de 0,018 significa medir a citada unidade autônoma aproximadamente 95 metros quadrados correspondendo-lhe no terreno e áreas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis, a parte ideal de 20,2315 metros quadrados, mais ou menos, medindo o respectivo terreno 25,89 metros de frente para a Avenida Antônio Rodrigues, fazendo esquina com a rua Benedito Calixto tendo 49,50 metros da frente aos fundos, do lado direito, por 41,30 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo ou seja ao correr da rua Benedito Calixto, por 24,60 metros de largura nos fundos, perfazendo dito terreno uma área total de 1.116,97 metros quadrados.", pelo preço de Cr$ 440.000,00, por conta do qual foi paga a quantia de Cr$ 44.000,00 e os restantes Cr$ 3396.000,00, serão pagos em 180 prestações mensais acrescida de juros calculados na razão de 10% ao ano, ou seja em prestações mensais de Cr$ 4.255,50 cada uma, já tendo sido paga a 1ª prestação, vencendo-se a segunda no dia 28 de fevereiro de 1.951. Mora de 1% ao mês, conforme escritura de compromisso de venda e compra de 01 de fevereiro de 1.951, das notas do 15º. Tabelião de São Paulo, Dr. Manoel Ubaldino de Azevedo. (Transcrição anterior n. número 9.682, neste Serviço Registral). - **CERTIFICA** mais, que dos mesmos livros, não consta que **FRANCISCO MARADEI**, italiano, casado, haja cedido, transferido ou prometido ceder os seus direitos e obrigações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO PABLO OLMEDO e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 07/01/2015 às 10:41 , sob o número 10000081420158260590.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000008-14.2015.8.26.0590 e código 2DE994.

decorrentes da inscrição n. 4.125. **CERTIFICA** mais, que dos mesmos livros, além do compromisso de venda e compra acima mencionado, até 23 de setembro de 1.961, data da instalação da Comarca de São Vicente-SP, não consta que JOSÉ MILANI JUNIOR e sua mulher MARIA LA FARINA MILANI, hajam alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído outro ônus ou feito contrato de locação com cláusula do artigo 576 do Código Civil, bem como ação real, pessoal e reipersecutória sobre " O apartamento número 124, localizado no 12º. andar, ou seja no 13º. pavimento do EDIFÍCIO ICARAÍ, situado na Avenida Antonio Rodrigues n. 491 e rua Benedito Calixto ns. 21 e 29, na cidade de São Vicente " retro descrito. Dou fé. Santos, 02 de dezembro de 2.014. Eu, Luiz Fernando Stipanich, escrevente autorizado, a digitei e assino: _____

Protocolo número 242802.-

Valor cobrado pela Certidão

Ao Serventuário	R$	24,04
Ao Estado	R$	6,84
Ao Ipesp	R$	5,06
Ao Reg. Civil	R$	1,27
Ao Tr. Justiça	R$	1,27
TOTAL	R$	38,48

Recibo _____

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Luiz Fernando Stipanich
Escrevente Autorizado
Santos

Este documento é cópia autêntica digital expedida por MARCELO OLMEDO 3º Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Santos/SP.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000008-14.2015.8.26.0590 e código 2DE994.
12374-3-055001-080000-0714
1000008142015260590